



Campinas, 04 de Junho de 2020

Ofício Circular DGA/Diretoria Nº 11/2020

Sres(as) Diretores(as), Coordenadores(as), ATUs de Unidades/Órgãos

Considerando:

- A suspensão das atividades presenciais na Universidade, conforme Resolução GR-24/2020, alterada pelas Resoluções GR-034/2020, GR-049/2020, GR-060/2020 e GR-065/2020;
- Que a UNICAMP deve adotar medidas para garantir sua solidez financeira ante a iminente redução de suas receitas, nos termos do art. 3º do Decreto nº 64.937, de 13 de abril de 2020;
- As medidas para contenção do déficit da Unicamp em 2020, disponível no portal institucional: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2020/04/30/acoes-diante-da-crise-e-construcao-de-um-novo-futuro>

Diante do exposto e de ordem da Administração Superior, a Diretoria Geral de Administração - DGA, através da Divisão de Contratos, vem negociando a redução de valores junto às contratadas, bem como reduções de quantitativos contratados, naquilo que for possível.

Em relação ao Contrato nº 313/2015, firmado com a empresa ALTERNATIVA SERVICOS E TERCEIRIZACAO EM GERAL LTDA, e que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão obra, materiais e equipamentos nos campi da UNICAMP, ficou determinada a suspensão parcial e temporária da execução contratual, correspondente a 30% do faturamento mensal, a partir de 01/06/2020.

Nesse sentido, ficarão reduzidas as frequências dos serviços de limpeza nos locais onde houve a suspensão das atividades presenciais.

Caso haja a necessidade de retorno da frequência original, ou ainda que seja intensificada a prestação do serviço, deverá ser encaminhado pelo dirigente da unidade/órgão e-mail para limpeza@dga.unicamp.br, justificando detalhadamente a necessidade.

Atenciosamente,

Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Diretor Geral de Administração
DGA/UNICAMP

*Original assinado pelo Diretor Geral de Administração.